

AGENDA DE TRABALHO

Agrupamento de Escolas (Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário)

HORAS		1.º DIA
8:45		CHEGADA À ESCOLA-SEDE
9:00-10:30		SESSÃO DE APRESENTAÇÃO (Aberta a membros da comunidade educativa)
11:00-12:30		ENTREVISTA COM O CONSELHO GERAL
12:30-14:00		<i>Almoço</i>
14:00-15:00		VISITA À ESCOLA-SEDE
15:00-16:00		ENTREVISTA COM A EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO
16:00-17:00		ENTREVISTA COM DOCENTES E TÉCNICOS DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS
17:30-18:30		ENTREVISTA COM REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DOS PAIS DE GRUPOS E DE TURMAS
HORAS		2.º DIA
9:00-12:30		VISITA A JARDINS DE INFÂNCIA E A ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO (Inclui entrevistas com alunos do 4.º ano)
12:30		<i>Almoço</i>
14:00-15:00		ENTREVISTA COM ALUNOS DELEGADOS DE TURMA E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES
15:00-16:00		ENTREVISTA COM DIRETORES DE TURMA E RESPETIVOS COORDENADORES
16:30-18:00		ENTREVISTA COM COORDENADORES DE DEPARTAMENTO E RESPONSÁVEIS DE OUTRAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
HORAS		3.º DIA
9:00-11:00		VISITA À ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS
11:30-12:30		ENTREVISTA COM ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS
12:30		<i>Almoço</i>
14:00-15:00		ENTREVISTA COM DOCENTES
15:00-16:00		ENTREVISTA COM OS REPRESENTANTES DA AUTARQUIA
16:30-17:30		ENTREVISTA COM A DIREÇÃO



Constituição dos grupos a entrevistar no agrupamento (Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário)

CONSELHO GERAL – Todos os membros que integram o conselho geral.

EQUIPA DE AUTO-AVALIAÇÃO – Elementos da equipa de autoavaliação do agrupamento.

SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS – O coordenador do departamento de expressões; **1** técnico do serviço de psicologia e orientação (SPO); **1** docente de educação especial; **2** docentes de apoio educativo a crianças/alunos com dificuldades de aprendizagem; **1** docente de educação especial, quando é uma escola de referência (educação bilingue de alunos surdos ou alunos cegos ou com baixa visão); **1** docente de educação especial, quando existe uma unidade de ensino estruturado e de apoio especializado (perturbações do espectro do autismo ou multideficiência e surdocegueira congénita), **1** técnico da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e outros técnicos de serviço social ou de saúde que colaborem com o agrupamento (máximo de **2**).

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DOS PAIS DE GRUPOS E DE TURMAS – **2** representantes da associação de pais e encarregados de educação; **1** representante dos pais de grupos da educação pré-escolar; **1** representante dos pais de turmas do 4.º ano; **1** do 5.º ano; **1** do 7.º ano; **1** do 9.º, **1** do 10.º ano, **1** do 12.º ano, **1** de turmas dos cursos de educação e formação e **1** de cursos profissionais (poderão ser **2** se o número de alunos dos cursos profissionais for ou igual ou superior a 25% do total de alunos do ensino secundário).

ALUNOS DO 4.º ANO – **5** alunos do 4.º ano de escolaridade, eleitos pelos colegas das respetivas turmas, de uma das EB1 visitadas pela equipa de avaliação externa.

ALUNOS DELEGADOS DE TURMA E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES - **2** representantes da associação de estudantes; **1** delegado de turma do 5.º ano; **1** do 7.º ano; **1** do 9.º ano, **1** do 10.º ano e **1** do 12.º ano; **1** representante dos cursos profissionais (poderão ser **2** alunos de diferentes anos e cursos profissionais se o número de alunos destes cursos for igual ou superior a 25% do total de alunos do ensino secundário) e **1** representante de turmas de cursos de educação e formação. No caso de inexistência ou de não estar em atividade a associação de estudantes, os alunos podem ser representados por **2** estudantes que estejam envolvidos na dinamização de núcleos ou clubes existentes na escola.

DIRECTORES DE TURMA E RESPECTIVOS COORDENADORES – **1** diretor de turma do 5.º ano; **1** do 6.º ano; **1** do 7.º ano; **1** do 9.º ano, **1** do 10.º ano, **1** do 12.º ano e **1** diretor de turma de um curso de educação e



formação; **2** coordenadores de diretores de turma (2.º ciclo ou 3.º ciclo e ensino secundário) e **1** orientador educativo ou diretor de turma de um curso profissional (poderão ser **2** orientadores educativos ou diretores de turma de diferentes anos e cursos profissionais se o número de alunos dos cursos profissionais for igual ou superior a 25% do total de alunos do ensino secundário).

ENTREVISTA COM COORDENADORES DE DEPARTAMENTO E RESPONSÁVEIS DE OUTRAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA – coordenadores dos departamentos curriculares, incluindo os da educação pré-escolar e do 1.º ciclo, 1 diretor de um dos cursos profissionais (poderão ser 2 diretores se o número de alunos dos cursos profissionais for igual ou superior a 25% do total de alunos do ensino secundário), o coordenador das Novas Oportunidades e até dois coordenadores de outras estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica.

ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS – chefe dos serviços de administração escolar ou coordenador técnico; 1 trabalhador com funções na área de gestão de alunos; 1 trabalhador com funções na ação Social Escolar; 1 trabalhador com funções de coordenação dos assistentes operacionais; 1 trabalhador de apoio à biblioteca; 1 trabalhador de apoio aos laboratórios; 1 assistente operacional de JI, 1 de EB1 e 1 de EB2,3 ou do ensino secundário, 1 trabalhador com tarefas na cozinha (caso o serviço de refeições esteja concessionado, substituir por um trabalhador colocado no serviço de bufete).

DOCENTES – **1** da educação pré-escolar e **2** do 1.º ciclo (preferencialmente de jardins de infância e de escolas não visitadas pela equipa de avaliação externa) e **1** de cada departamento curricular. Este painel será constituído por docentes eleitos entre aqueles que tenham atividade letiva, mas não desempenhem cargos.

REPRESENTANTES DA AUTARQUIA – Eleitos e técnicos com funções na área da educação.

DIREÇÃO – Diretor, subdiretor e adjuntos.